



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 23/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013.

APROVA O PROGRAMA DE MESTRADO EM GEOGRAFIA (Área de Concentração: Organização do Espaço Geográfico).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 005608/2013-02 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a decisão aprovada na Reunião Plenária da Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - *IGDEMA/UFAL*, no dia 24/01/2013;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 29/04/2013 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **MESTRADO EM GEOGRAFIA (Área de Concentração: Organização do Espaço Geográfico)** oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Alagoas (*IGDEMA/UFAL*).

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de maio de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.